

# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 390/PGM

São Pedro, 09 de Outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 101 anexo, que, conforme ementa *dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$507.000,00 (Quinhentos e sete mil reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica pela própria natureza de utilidade pública das dotações que serão suplementadas – Segurança Pública – Educação – Obras – Turismo, Esporte e lazer.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor  
Antonio Benedito Ferraz Toledo  
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro  
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

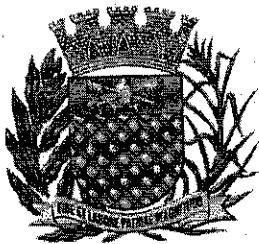
Projeto de Lei Nº 101/2018

Data: 15/10/2018 Hora: 13:41

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$507.000,00 Quinhentos e sete mil

Numero de Protocolo  
**00535/2018**



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 101

de 09 de Outubro de 2018.

*“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contabilidade da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$507.000,00 (Quinhentos e sete mil reais) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contabilidade da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito suplementar no valor de R\$507.000,00 (Quinhentos e sete mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de Anulação e transposição de dotação orçamentária, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



02.02.03 COORDENADORIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
09.272.0007.2.007 Assistência Inativos e Pensionistas	
(633) 31.90.01 Aposentadorias ,Reserva Remunerada FR1 CA.110.0000 Geral	100.007,00
28.846.0000.2.035 Contribuição ao PASEP	
(642) 33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas FR1 CA 110.0000Geral	100.000,00
99.999.9999.9.999 Reserva de Contingência	
(674) 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência	306.993,00
TOTAL	507.000,00



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no valor de R\$507.000,00 (Quinhentos e sete mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal